



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado

Rejeitado

Retirado

____/____/2024

Presidente

REQUERIMENTO Nº

/2024

Ementa: Requer informações quanto à aplicação no município da Lei federal nº 14.817/2024 que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, requer, ouvido o Plenário, que seja oficiada à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, para que preste informações quanto à aplicação no município da Lei federal nº 14.817/2024 que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar.

Este vereador no uso de sua função legal fiscalizatória, com arrimo no art.10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, pergunta:

- Quais medidas o município tem adotado para se adequar a Lei Federal nº 14.817/2024?
- Foi elaborado um plano para tal adequação?
- Se sim, solicito cópia.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 12 de março de 2024.

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE

Vereador/Cidadania

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.